

## PLANO DE ENSINO

<b>Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO</b>		
<b>Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico</b>		
<b>Curso:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado		
<b>Disciplina: GOVERNANÇA DA REGULAÇÃO</b>		
<b>Professor(es): Dra. Irene Patrícia Nohara</b>		
<b>Carga horária: 48h</b>	<b>Créditos 4</b>	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva
<b>Ementa:</b> <p>Estuda, de forma mais aprofundada, a governança da regulação. Aborda o movimento de “agencificação” estruturado a partir da década de noventa no Brasil e a amplificação das searas da regulação tanto dos serviços públicos delegados, como também de atividades econômicas em sentido estrito. Enfoca o Direito Regulatório como instrumento de concretização de políticas públicas, aderente à realização dos valores da ordem econômico-constitucional. Aborda os desafios de regulação em face das transformações das atividades econômicas diante das novas tecnologias. Examina o instrumento da análise de impacto regulatório para qualificar a regulação, sendo também associado ao planejamento. Enfatiza a governança como mecanismo de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar os efeitos da regulação, verificando a razoabilidade do impacto das medidas associadas em prol da promoção do desenvolvimento. Enfatiza a importância da dimensão de participação democrática na conformação das normas regulatórias.</p>		
<b>Objetivos:</b> <p>Apresentar aspectos contemporâneos da regulação e seu movimento intensificado no Brasil, para problematizar os desafios da regulação das novas tecnologias e a aptidão dos estudos de impacto regulatório para qualificar com evidências as medidas e atos normativos de regulação estatal, representando uma forma de subsidiar as decisões regulatórias tendo em vista alcançar políticas setoriais mais racionais, coerentes e calculadas. Abordar os fenômenos da captura regulatória e da assimetria de informações. Analisar regulações setoriais em telecomunicações, transporte e também na esfera digital. Enfocar a sociedade de risco e as complexidades dos discursos e contra-discursos científicos na regulação. Problematicar os impactos da regulação de serviços disruptivos. Abordar possíveis excessos do controle nas decisões de regulação. Enfatizar a necessidade de uma governança regulatória para subsidiar o processo decisório e o monitoramento da regulação.</p>		



### **Critério de Avaliação:**

Segundo Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Art. 98, “Será considerado aprovado o aluno que obtiver, em cada disciplina obrigatória, optativa e nas atividades programadas o conceito final “A”, “B” ou “C”, conforme relação de conceitos a seguir:

- I - A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10;
- II - B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9;
- III - C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9;
- IV - R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9”.

### **Conteúdo Programático:**

1. Ordem Econômica Constitucional e disciplina das relações econômicas: serviço público e atividade econômica em sentido estrito
2. Estado empreendedor: estatais e papel do Estado na promoção do desenvolvimento
3. Agências Reguladoras e regulação setorial nos serviços públicos: captura regulatória e debate sobre assimetria de informação
4. Regulação no setor de telecomunicações, internet e *streaming*
5. Infraestrutura de transportes, regulação e desenvolvimento
6. Poder de polícia e ordenação: desafios de vedação de excesso na regulação das atividades privadas
7. Sociedade de risco e complexidades da modernidade reflexiva: discursos e contra-discursos científicos sobre o risco e análise de impacto regulatório
8. Governança digital na era da vigilância e desafios regulatórios
9. Ativismo de contas e impactos do controle na regulação
10. Governança corporativa, *compliance* e autorregulação empresarial: técnicas para fomento reputacional
11. Regulação dos serviços disruptivos: vazios regulatórios, destruições criadoras ou inovações destruidoras e ponderação sobre a decisão de regular
12. Avaliação



### **Bibliografia Básica:**

BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2011.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição Econômica e Desenvolvimento: Uma Leitura a partir da Constituição de 1988*, São Paulo, Malheiros, 2005.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Regulatório: temas polêmicos*. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

DUTRA, Pedro; REIS, Thiago. *O soberano da regulação: o TCU e a infraestrutura*. São Paulo: Singular, 2020.

FERRY, Luc. *A inovação destruidora: ensaio sobre a lógica das sociedades modernas*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

FURTADO, Celso, *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*, 10ª ed, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2000.

GRAU, Eros Roberto. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988*. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

GUERRA, Sérgio. *Agências Reguladoras: da organização administrativa piramidal à governança em rede*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

KILMAR, Cibelle Mortari; NOHARA, Irene Patrícia Diom. *Agência Nacional de Telecomunicações*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

NOHARA, Irene Patrícia. *Limites à razoabilidade nos atos administrativos*. São Paulo: Atlas, 2006.

VILELA, Danilo Vieira. *Agências Reguladoras e a Efetivação da Ordem Econômica Constitucional Brasileira*. Salvador: Juspodivm, 2018.

SALOMÃO FILHO, Calixto (Org.) *Regulação e Desenvolvimento*. São Paulo: Malheiros, 2012.

SCHUMPETER, Joseph. *A teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

### **Bibliografia Complementar:**

BAGNOLI, Vicente. *Direito econômico e concorrencial*. 8. ed. São Paulo: RT, 2020.

BECKER, Daniel; FERRARI, Isabela. *Regulação 4.0*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

BERCOVICI, Gilberto; VALIM, Rafael (Coord.). *Elementos de direito da infraestrutura*. São Paulo: Contracorrente, 2015.

CABRAL, Flávio Garcia. *Regulação jurídica das rodovias concedidas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.



CABRAL, Flávio Garcia. O ativismo de contas do Tribunal de Contas da União (TCU): Accounting activism of the Federal Audit Court (TCU). *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI*, São Paulo: Thomson Reuters | Livraria RT, v. 5, n. 16, p. 215–257, 2021.

FRANCISCO, José Carlos. *Função Regulamentar e Regulamentos*. Rio de Janeiro: Gen/Forense, 2009.

GROTTI, Dinorá A. Musseti. *O serviço público e a Constituição brasileira de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2003.

GUERRA, Sérgio. *Discricionariedade, regulação e reflexividade: uma nova teoria sobre as escolhas administrativas*. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

JORDÃO, Eduardo Ferreira. *Restrições regulatórias à concorrência*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

LEHFELD, Lucas de Souza. *Controles das agências reguladoras*. São Paulo: Atlas, 2008.

MAZZUCATO, Mariana. *O Estado Empreendedor*. São Paulo: Portfólio Penguin, 2014.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Direito Regulatório*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

NAKAMURA, André. *Infraestrutura de Transportes*. Curitiba: Juruá, 2019.

NOHARA, Irene Patrícia. Desafios de inovação na administração pública contemporânea: “destruição criadora” ou “inovação destruidora” do direito administrativo? *Fórum Administrativo – FA*, Belo Horizonte, ano 17, n. 194, p. 65-71, abr. 2017.

NOHARA, Irene Patrícia. Burocracia reflexiva. In: MARRARA, Thiago (org.). *Direito administrativo: tendências e transformações*. São Paulo: Almedina, 2014.

OCTAVIANI, Alessandro; NOHARA, Irene Patrícia. *Estatais*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

PALMA, Juliana Bonacorsi de. *Atividade normativa da administração pública: estudo do processo administrativo normativo*. 2014. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2014.

RAIS, Diogo; PRADO FILHO, Francisco Octávio Almeida. *Direito Público Digital: o Estado e as novas tecnologias*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

SADDY, André. *Regulação estatal, autorregulação privada e código de conduta e boas práticas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SALOMÃO FILHO, Calixto. *Regulação da atividade econômica: princípios e fundamentos jurídicos*. São Paulo: Malheiros, 2008.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. v. 2. São Paulo: UNB, 2004.



WORLD BANK. Banco Mundial. Global indicators of regulatory governance: Worldwide Practices of Regulatory Impact Assessments. 2016. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/905611520284525814/Global-Indicators-of-Regulatory-Governance-Worldwide-Practices-of-Regulatory-Impact-Assessments.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2021.

### PLANO DAS AULAS (Preenchimento opcional)

SEMANA	TEMA(S) DA AULA
1	Ordem Econômica Constitucional e disciplina das relações econômicas: serviço público e atividade econômica em sentido estrito
2	Estado empreendedor: estatais e papel do Estado na promoção do desenvolvimento
3	Agências Reguladoras e regulação setorial nos serviços públicos: captura regulatória e debate sobre assimetria de informação
4	Regulação no setor de telecomunicações, internet e <i>streaming</i>
5	Infraestrutura de transportes, regulação e desenvolvimento
6	Poder de polícia e ordenação: desafios de vedação de excesso na regulação das atividades privadas
7	Sociedade de risco e complexidades da modernidade reflexiva: discursos e contra-discursos científicos sobre o risco e análise de impacto regulatório
8	Governança digital na era da vigilância e desafios regulatórios
9	Ativismo de contas e impactos do controle na regulação
10	Governança corporativa, <i>compliance</i> e autorregulação empresarial: técnicas para fomento reputacional
11	Regulação dos serviços disruptivos: vazios regulatórios, destruições criadoras ou inovações destruidoras e ponderação sobre a decisão de regular
12	Avaliação e Entrega do Artigo